



**MATÉRIA RECEBIDA Nº 310/2021**

**Ofício 906/2021**

**Ibitinga, 05 de julho de 2021.**

**Assunto: Responde requerimento 428/2021, do ilustre vereador Ricardo Prado, onde requer informações sobre a sinalização aérea e de solo, e sobre redutores de velocidade da Rua Idúlia da Costa Vilela, no Jardim Pacola.**

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 428/2021 (Protocolo 1924/2021), **requer informações sobre a sinalização aérea e de solo, e sobre redutores de velocidade da Rua Idúlia da Costa Vilela, no Jardim Pacola.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
**Prefeita Municipal**

Exmo. Sra.

Daniela Cristina Souza Branco de Rosa

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





**À Senhora Prefeita da Estância Turística de Ibitinga – SP**

**Referente:** Req: 428 /2021

**Vereador:** Ricardo Prado

O Secretário de Segurança Pública, Trânsito e Tecnologia no uso de suas atribuições vem respeitosamente em atendimento ao requerimento apresentado pelo nobre vereador informar o que segue:

**Pergunta 1)**

**R:** Requerimento acatado, será encaminhado para execução. Prazo 20 dias.

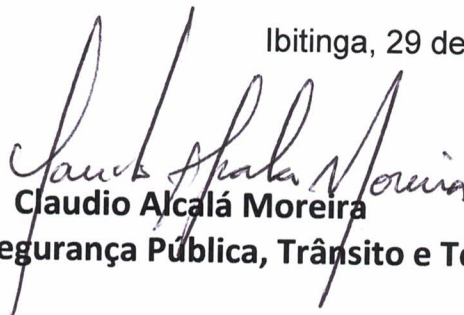
**Pergunta 2) No que diz respeito a implantação de redutores de velocidade.**

**R:** Será encaminhado para análise de viabilidade. Prazo para resposta 20 dias.

São essas as informações necessárias para o momento. Nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Votos de elevada estima e distinta consideração.

Ibitinga, 29 de junho de 2021.

  
**Claudio Alcalá Moreira**

**Secretário de Segurança Pública, Trânsito e Tecnologia**







Ofício 906/2021  
Ibitinga, 05 de julho de 2021.

**Assunto: Responde requerimento 428/2021, do ilustre vereador Ricardo Prado, onde requer informações sobre a sinalização aérea e de solo, e sobre redutores de velocidade da Rua Idúlia da Costa Vilela, no Jardim Pacola.**

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 428/2021 (Protocolo 1924/2021), **requer informações sobre a sinalização aérea e de solo, e sobre redutores de velocidade da Rua Idúlia da Costa Vilela, no Jardim Pacola.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

Exmo. Sra.

Daniela Cristina Souza Branco de Rosa

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga







# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO Nº 428/2021

**Assunto:** REQUER INFORMAÇÕES SOBRE A SINALIZAÇÃO AÉREA E DE SOLO; E SOBRE REDUTORES DE VELOCIDADE DA RUA IDÚLIA DA COSTA VILELA, NO JARDIM PACOLA.

**Destinatário:** Prefeita da Estância Turística de Ibitinga.

**Excelentíssima Presidente,**

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

- 1) EXISTE ALGUM PROJETO PARA MELHORIAS NA SINALIZAÇÃO AÉREA E DE SOLO DA RUA IDÚLIA DA COSTA VILELA?
- 2) QUAL A POSSIBILIDADE DO SETOR DE TRÂNSITO IMPLANTAR REDUTORES DE VELOCIDADE NA EXTENSÃO DA RUA IDÚLIA DA COSTA VILELA?

**JUSTIFICATIVA:** A Rua Idúlia da Costa Vilela possui em sua extensão o Centro do Idoso, o S.O.S., a APAE e a Creche EMEI Professor Álvaro Lípera, locais estes que encontramos crianças, idosos, portadores de síndromes e deficiências, além dos pais, profissionais e funcionários, bem como demais moradores dessa via, perfazendo grande grupo de pessoas que requerem nossa atenção, quanto a segurança do trânsito.

As sinalizações aérea e de solo são fundamentais para segurança no trânsito. As lombadas ou redutores de velocidade são essenciais para coibir a velocidade dos veículos e auxiliar os pedestres a atravessarem a via com total segurança, sendo importante que a Secretaria competente concretize medidas importantes para a segurança de todos, pois hoje nos deparamos com a alta velocidade dos veículos que transitam pela Rua Idúlia da Costa Vilela, no Jardim Pacola.

Seguem fotocópias do local.

*Seg. Pública*  
*Resp. até 30/6.*





Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 18 de junho de 2021.

**RICARDO PRADO**  
**Vereador - PSL**

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.

MATÉRIA RECEBIDA Nº 3.10/2021 - Protocolo nº 2087/2021 recebido em 19/07/2021 17:33:53 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Crislina Maria Kaili Arantes  
 Para validar o documento original acesse o endereço eletrônico: <https://portal.tribunaonline.com.br/verificador-assinaturas> ou <https://portal.tribunaonline.com.br/verificador-assinaturas>  
 REQUERIMENTO Nº 420/2021 - ESTATUTO DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - MATÉRIA RECEBIDA Nº 3.10/2021 - Protocolo nº 2087/2021 recebido em 19/07/2021 17:33:53 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Ricardo Vieira do Prado  
 Para validar o documento original acesse o endereço eletrônico: <https://portal.tribunaonline.com.br/verificador-assinaturas> ou <https://portal.tribunaonline.com.br/verificador-assinaturas>





Assinado digitalmente por  
ADAO RICARDO VIEIRA  
DO PRADO 181.967.918-  
79  
Data: 18/06/2021 14:59



MATÉRIA RECEBIDA Nº 310/2021 - Protocolo nº 2087/2021 recebido em 19/07/2021 17:33:53 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kaji Prades  
Para validar o documento. Leia o código QR ou acesse <https://saol.ibitinoa.sp.leg.br/ibitinoatp/assinatura-e-norma> e informe o código E59B-307D-5EFA-0FB5.



